

Rejeição 321: NF-e de devolução de mercadoria não possui documento fiscal referenciado

Causa:

Quando for emitida uma NF-e com Finalidade "Devolução de mercadoria" e não for informado documento referenciado que está sendo devolvido, será retornado a rejeição "321 - NF-e de devolução de mercadoria não possui documento fiscal referenciado".

Como Resolver:

Deve-se informar o documento referenciado. Para toda NF-e com finalidade "Devolução de mercadoria" é necessário que seja informado o documento fiscal que está sendo devolvido no Grupo de Documentos Referenciados.

<input type="text"/>	Data Saída <input type="text" value="16/03/2022"/> 
<input type="text"/>	<input type="button" value="Referenciar Notas"/>

Após clicar no campo REFERENCIAR NOTAS, digite a chave de acesso da NF-e devolvida sem os espaços. Clique em INSERIR e em seguida SALVAR, assim como na seguinte foto:

Referenciar Documento

Chave NFe Cupom Fiscal NF-e Produtor Rural

Chave Nota (Ref NF-e)

Chave	Excluir
Nenhum produto encontrado	

« < > » 10 ▾

Voltar

Após fazer os passos citados a cima.
Entre em seu **MENU** e envie novamente a nota ao governo.

Revision #1

Created 16 March 2022 13:00:03 by Melina Lopes Tardoc

Updated 16 March 2022 13:18:20 by Melina Lopes Tardoc